



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 021 /2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a criação de um projeto de lei que institui o "Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência", a ser gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a criação de um projeto de lei que institui o "Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência", a ser gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária tendo em vista os direitos da pessoa com deficiência, o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência trará recursos financeiros para esse público, a ser revertido em projetos de desenvolvimento, entretenimento, saúde, educação, mercado de trabalho entre outros, destinados exclusivamente a inclusão. Esse fundo seria gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência já existente por lei em nossa cidade, além disso o Fundo receberá, entre outras fontes de receita, os valores relativos a condenações judiciais nos casos de violação dos direitos das pessoas com deficiência, de Termos de Ajustamento de Conduta ou acordos judiciais e extrajudiciais, além de doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas, de entidade ou organismos internacionais.

Plenário José de Cayres, em 07 de Fevereiro de 2025


Gonçala da Silva Marcelo
Gonçala (MDB) - Autor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 12/02/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/02/2025

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente